



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 488, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, Edital de Convocação n.º 033/2022 e Protocolo sob n.º 2326/2022,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para Sessão Pública para escolha de turma para ocupar Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, a candidata abaixo relacionada, **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

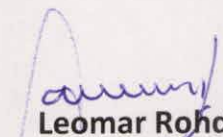
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
56º	MARIA DO SOCORRO PARNAIBA DE ANDRADE	033/2022

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2638  
de 05/08/22 FL.   
Visto